



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III Nº 150

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 12 de abril de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>ERRATA - PORTARIA Nº 035-GAB/PREF-GP DE 05 DE ABRIL DE 2023</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 039 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 038 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 037 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA - PORTARIA Nº 035-GAB/PREF-GP DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Portaria nº 035-GAB/PREF de 05 de abril de 2023, publicado na edição nº. 148, de 10 de abril de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Praia Norte/TO, criado pela Lei Municipal nº 217 de 15 de abril de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Betilene Costa Alencar Araújo, para exercer o cargo de **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Betilene Costa Alencar Araújo, para exercer o cargo de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 11 de abril de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 11 de abril de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Praia Norte/TO**, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados os(as) Senhores(as), para exercer a função de Fiscal de Contrato.

- **Juliano Vieira da Conceição**, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças;
- **Fabiana de Sousa Silva**, Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação;
- **Demária de Melo Silva**, Vigilante Epidemiológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 11 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 11 de abril de 2023

"Dispõe sobre a Exoneração de Fiscal de Contrato, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O **Prefeito municipal de Praia Norte/TO**, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os(as) Senhores(as), da função de Fiscal de Contrato.

✓ **Jordania Soares Leal**, Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

✓ **Luciana da Conceição Miranda**, Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação;

✓ **Marcos Dyego Gomes da Silva**, Encarregado do Almozarifado, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 11 de abril de 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Efetiva, **Rita Célia da Silva Miranda**, uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais pelo período de 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal